

## **Chamada para Processo de Seleção 01/2024**

### **Monitoria no Programa de Pós-graduação no CDTN**

A Divisão de Formação Especializada (DIFES) do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para a monitoria acadêmica junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (PPG-CDTN), para atuar no primeiro semestre letivo do ano de 2024, de acordo com as regras descritas a seguir.

1. Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação do CDTN, PPG/CDTN, **excluídos os alunos cursando o primeiro ano de ambos os cursos.**

O candidato à vaga de monitor deve ter concluído a disciplina acadêmica para a qual está se candidatando, com resultado final igual ou superior a **conceito B**.

2. Os candidatos selecionados estarão envolvidos em atividades acadêmicas de monitoria supervisionada no âmbito de disciplinas ministradas no PPG-CDTN, elencadas no Quadro 1.

2.1 As atribuições e atividades do monitor serão exercidas sob a supervisão do docente responsável pela disciplina ministrada no PPG-CDTN (vide Quadro 1).

2.2 Em nenhuma hipótese o monitor poderá assumir a responsabilidade por disciplina ministrada no PPG-CDTN.

2.3 A carga horária do aluno monitor será limitada a 8 (oito) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas destinadas ao atendimento presencial de dúvidas dos alunos.

2.4 É vedado ao monitor ter qualquer vínculo empregatício, com exceção para os casos em que o candidato esteja liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

2.5 A atividade de monitoria não representa vínculo empregatício do monitor com o CDTN ou CNEN.

#### 3. Da inscrição

3.1 O candidato deverá enviar e-mail para **difes@cdtn.br**, indicando o interesse de participar do processo seletivo e informar a escolha de disciplina acadêmica (vide Quadro 1). O candidato que não indicar a disciplina ou fizer uma indicação não contemplada nesse processo seletivo não terá sua inscrição avaliada.

3.2 O candidato deve incluir no e-mail os seguintes dados:

<ul style="list-style-type: none"><li>• Nome completo</li><li>• CPF</li><li>• E-mail</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do Orientador</li><li>• Nome da Disciplina/Docente</li><li>• Dados bancários</li></ul>
--	---

3.3 O candidato à monitoria deverá apresentar declaração do orientador, formalizando anuência à participação no processo de seleção para a vaga de monitoria.

3.4 O candidato à vaga de monitor deve apresentar desempenho acadêmico com média igual ou superior a conceito B e ter concluído a disciplina acadêmica para a qual está se candidatando, com resultado final igual ou superior a conceito B.

4. Serão oferecidas até 10 vagas de monitoria nas disciplinas acadêmicas, elencadas no quadro 1. As disciplinas com número de alunos superior a 25 poderão ter até dois monitores indicados. O período da monitoria será de 4 (quatro) meses, com início da vigência em **1º de abril de 2024**.

Quadro 1 – Lista das disciplinas do PPG-CDTN com vaga de monitoria

Código	Disciplina	Docente(s)
MAT010	Ciências dos Materiais 1	Jefferson José Vilela e Adelina Pinheiro Santos
MAT004	Ciências dos Materiais 2	Pedro Lana Gastelois
MIN029	Ciências dos Minerais	Francisco Javier Rios
RMM001	Física das Radiações	Maximiliano D. Martins
RNU008	Fundamentos da Energia Nuclear	Amir Z. Mesquita, Daniel de A. M. Campolina e Raphael G.de Paula
RMM005	Proteção Radiológica	Luiz Claudio
RMM006	Seminário da PG	André Augusto Campagnole dos Santos e Stela Dalva Santos Cota

5. Os candidatos selecionados para as vagas de monitoria receberão auxílio financeiro a estudante no valor mensal de **R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais)**, desde que verificada a regularidade do cumprimento dos encargos acadêmicos elencados no plano de atividades de monitoria.
6. Compete ao monitor selecionado:
  - a) cumprir com os compromissos da monitoria acadêmica, atuando sob a supervisão do docente responsável pela disciplina;
  - b) apresentar à DIFES, relatório final da monitoria, com apreciação do docente supervisor.
7. Compete ao docente supervisor:
  - a) elaborar um plano de atividades, supervisionar e acompanhar o desempenho do monitor;
  - b) emitir parecer avaliativo do desempenho do monitor, ao final do período de monitoria.
8. O processo seletivo será conduzido pela DIFES, contando com a participação da Coordenação do PPG-CDTN e dos docentes responsáveis pelas disciplinas acadêmicas, elencadas no quadro 1.
  - 8.1 Os critérios de seleção serão: desempenho acadêmico na disciplina escolhida para a monitoria; desempenho acadêmico global (média) no PPG-CDTN; indicação do docente responsável pela disciplina (nos casos de empate nos itens anteriores).
9. Cronograma do processo seletivo de monitoria

Data	Atividade
15/março a 27/março	Período de inscrição
28/março	Seleção
28/março, após 15h	Divulgação do resultado
1º/abril a 31/julho	Período de vigência

Belo Horizonte, 14/03/2024

Prof. Maximiliano Delany Martins  
Chefia da DIFES/CDTN